

Ata de Reunião - Nº 8/2020

Aos vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 17h30 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 14º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Chefe do DEGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Assessor DINEG/PRESI **Gabriel Farias Borba**, Analista XII PRESI, **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Jr, SUESP/DIEFI e **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Assessor da **DIOPE (OUVID)**. **1.OBJETIVOS. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pelo MCTIC mediante, Ofício nº 4229/2020/COGEM/CGEM/SUV/SEXEC/MCTIC atuado pelo COELE em 07/02/2020, para recondução ao Conselho de Administração dos Correios o qual se encontra acostado ao processo **53180.026192/2018-15 (SEI) - RUY DO RÊGO BARROS ROCHA** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **2.DECISÕES. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **RUY DO RÊGO BARROS ROCHA** bem como os documentos comprobatórios juntados aos referidos processos, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento dos processos de recondução haja vista o atendimento dos requisitos necessários. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final ao MCTIC, bem como informar aos interessados. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 17:30 horas, da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE MELLO

Membro

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS

Membro

(Assinado
Eletronicamente)

**BRUNO CHAVES DA
SILVA**

Membro

(Assinado
Eletronicamente)

**RICARDO BITENCOURT
MACIEL**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

GABRIEL FARIAS BORBA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Chefe de Departamento**, em 28/02/2020, às 01:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo**, em 28/02/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Analista XII**, em 28/02/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 28/02/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 28/02/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12874750** e o código CRC **32747288**.

Referência: Processo nº
53180.025398/2018-10

SEI nº 12874750